



Comprovante de Publicação

Nº: **27828**

Data/Hora Veiculação: **20/10/2015 16:30**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 037/2015**

Assunto: **REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 029/2015 - COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Revogar a Resolução nº 29/2015, que estabelece a Comissão Especial de Sindicância Administrativa.**

Identificação: **3906/2015**

Data Publicação : **21/10/2015**

Completo

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 037/2015 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE 1º- Revogar a Resolução nº 29/2015, que estabelece a Comissão Especial de Sindicância Administrativa. 2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário. Araucária, 19 de outubro de 2015. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47 873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2015.10.19 14:52:02 -0200